



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

LEI N.º 2.027/2014

DE: 18/07/2014

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 837.198,72(OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2014 no valor de R\$ 837.198,72(oitocentos e trinta e sete mil, cento e noventa e oito reais), destinados a execução do Termo de Compromisso PAC nº 202902/2012 FNDE- Ministério da Educação, com a seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação

08.07 – Departamento de Educação – Programas/Convênios FNDE

Fonte: 127 (1006.03.01.01.02) - CONV. PAC 202902/2012 - PROINFANCIA 2012

1 – Do Exercício

12.365.0023.1.304 – PAC 2 - Construção de Creche/Pré-Escola 001 Tipo B.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 837.198,72

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de Arrecadação no Exercício de 2014 no valor de R\$ 837.198,72 (oitocentos e trinta e sete mil, cento e noventa e oito reais), provenientes do Termo de Compromisso PAR nº PAC 202902/2012 FNDE- Ministério da Educação.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1928/2013 para o Exercício de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de julho 2014.

Ivar Barea
Prefeito Municipal